



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4441
Fis 40 Rubrica
S...

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato nº 067/2021, para prestação de serviços que entre si fizeram. O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES e a firma JORNAL GAZETA TRAJANENSE EDITORA LTDA ME objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 31/2021, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Senhor. **Prefeito Rodrigo Freire Viana**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e de outro lado a firma JORNAL GAZETA TRAJANENSE EDITORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na João Guimarães - 23- Sobrado - Centro, Trajano de Moraes, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.682.715/0001-60, aqui denominada CONTRATADA, representada por **Paulo Sergio Costa de Jesus**, portador da Carteira de Identidade nº 80.953.318-5, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 104.354.927-72, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação **ao contrato celebrado em 17/12/2022**, constante do processo administrativo nº 4293/2021, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de **12 (doze) meses, a contar data do dia 17/12/2022**, no valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços a e pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 16 de dezembro de 2022.

Rodrigo Freire Viana.

Identidade nº 108818535 IFP, CPF nº 091.490.707-70

O município de Trajano de Moraes
Contratante

Paulo Sergio Costa de Jesus

CPF 104.354.927-72, Identidade nº 80.953.318-5 -DETRAN-RJ
JORNAL GAZETA TRAJANENSE EDITORA LTDA ME

Contratada

Testemunhas:

1.

RG: 094.697.760 CPF: 085.634.667-55

2.

RG: 102.198.541-0 CPF: 082.127.967-00